



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANA

Moção de Pesar N° 149/2023

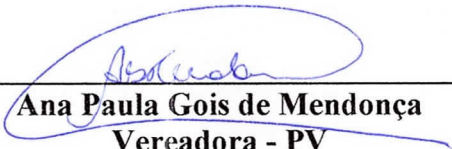
MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Davi de Brito Mota, ocorrido no dia 14 de agosto de 2023.

A Câmara Municipal, apresenta nos termos regimentais, através da Vereadora **Ana Paula Gois de Mendonça**, com assento neste Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do **Sr. Davi de Brito Mota**, ocorrido no dia 14 de agosto de 2023.

O sr. Davi sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar o seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Davi de Brito Mota descanse em paz.

Respeitosamente,



Ana Paula Gois de Mendonça
Vereadora - PV

Vereadores que subscrevem:

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2023.